



**CONSÓRCIO INTERGESTORES
PARANÁ SAÚDE**



**DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES PÓS-RECURSO
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013**

O Presidente do Conselho Deliberativo do Consórcio Intergestores Paraná Saúde e a Presidente da Comissão de Processo Seletivo Público, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, o **DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES PÓS-RECURSO do Concurso Público aberto pelo Edital nº 01/2013**, nos seguintes termos:

Art. 1º Após análise dos recursos contra o Edital de Deferimento das inscrições e revisão das inscrições, fica **DEFERIDA** a inscrição na condição **PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA e SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÃO ESPECIAL** abaixo relacionada:

AUXILIAR ADMINISTRATIVO I				
Nome	Inscrição	Tipo deficiência	Condição	Tempo Adicional
Henrique Pilonetto	00501944	FÍSICA	Nenhuma	NAO

Art. 2º Ficam **INDEFERIDAS** as demais inscrições na condição **PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA e SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÃO ESPECIAL**.

Art. 3º Após análise dos recursos e revisão das inscrições, fica **DEFERIDA** a inscrição para a **AMPLA CONCORRÊNCIA** abaixo relacionada:

AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	
Nome	Inscrição
Veronyca Suellen Domingues Moura	00501613

Art. 4º Ficam **INDEFERIDAS** as demais inscrições na condição **AMPLA CONCORRÊNCIA**.

Art. 5º Ficam **mantidas** as inscrições **DEFERIDAS** no Edital de Deferimento das Inscrições publicados no dia 26 de março de 2013.

Art. 6º As respostas referentes aos recursos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico www.fafipa.org/concurso no link: **Consultar resposta do recurso contra o indeferimento da inscrição**.

Art. 7º A prova objetiva será aplicada no dia **14/04/2013** em horário e locais a serem divulgados na data de **04/04/2013**.

I – O candidato com a inscrição deferida deverá acessar o endereço eletrônico www.fafipa.org/concurso a partir das 15h da data prevista **04/04/2013** e imprimir o **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO**, que informará o horário e local de realização da prova objetiva.

Art. 8º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba/PR, 04 de abril de 2013.

Ernesto Alexandre Basso
**Presidente do Conselho Deliberativo
Consórcio Intergestores Paraná Saúde**

Mônica Holtz Cavichiolo Grochocki
**Presidente da Comissão de Processo Seletivo Público
Consórcio Intergestores Paraná Saúde**